PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.864 DE 19 DE MAIO DE 2016.

"Dá denominação à Rua H, localizada no bairro Parque Alvorada III, de Saturnino José da Costa em Luziânia-GO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ***Saturnino José da Costa,*** à Rua H, situada no bairro Parque Alvorada III, neste município de Luziânia-GO.

Parágrafo único. Este projeto tem por objetivo renomear a Rua H, do bairro Parque Alvorada III, com base na Emenda à Lei Orgânica nº 32 de 06/03/2001, homenageando o saudoso Senhor Saturnino José da Costa, que foi um dos primeiros moradores no referido bairro deste município, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Fica incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como, ***SANEAGO, CELG, ECT,*** e outras, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2016.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA